



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2826/2025

De 28 de Março de 2025.

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandando de 02 (dois) anos contados a partir de 27 de março de 2025:

• **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Lurdes dos Reis
Suplente: Darcilene Guerra Libório

• **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Rejane Evangelista Galvão
Suplente: Lais Gomes

• **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Lusiangela Soares da Silva
Suplente: Luanna Maria dos Santos Martins

• **Representantes da Sociedade:**

Sindicado SINDSEMPA

Titular: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira
Suplente: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura

Usuários do Serviço de Convivência dos Idosos

Titular: Regina de Deus Silva
Suplente: Walter Souza Reis

Pastoral do Idoso da Igreja Católica

Titular: Marleide Alves de Lima Corte
Suplente: Maria do Carmo Costa

Art. 2º - Fora aprovado por meio de assembleia ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025, o(a) Presidente e Vice-Presidente entre os membros do Conselho, abaixo especificados:

Presidente: Regina de Deus Silva
Vice-Presidente: Marleide Alves de Lima Corte

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2817/2025.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Março de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal